

7.ª Entende-se por «mensalidade» o período que medeia entre o dia 1 e o último dia de cada mês.

8.ª Todos os serviços são compostos por períodos de quarenta e cinco minutos, exceptuando a adaptação ao meio aquático para bebés, que tem uma duração de trinta minutos.

9.ª Nos casos em que se aplicarem meias mensalidades (metade do período mensal), a taxa será 60% do valor da respectiva mensalidade.

10.ª Os descontos não são acumuláveis.

2611051896

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

### Aviso n.º 19 167/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2007, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de chefe de divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos do engenheiro José Manuel da Gama Machado, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2007.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

2611051714

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso n.º 19 168/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 18 de Setembro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no loteamento de Algova, freguesia de Paradela, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 3107, em que é requerente Alfredo Faria Campos, contribuinte n.º 118436600, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611051799

### Aviso n.º 19 169/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 18 de Setembro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Algova, freguesia de Paradela, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 44 107, em que é requerente José Manuel de Brito Ferreira, contribuinte n.º 209661089, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, por delegação, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611051950

### Aviso n.º 19 170/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 18 de Setembro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração aos lotes 12 e 13 do loteamento sito no lugar de Matos, freguesia de Alheira, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 07/2005, de 2 de Fevereiro, em que é requerente Manuel de Sousa Pereira, con-

tribuinte n.º 188220348, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, por delegação, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611052001

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

### Aviso n.º 19 171/2007

#### Concursos externos de ingresso

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com os meus despachos de 17 de Setembro de 2007, no uso da competência própria, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para provimento das seguintes categorias desta autarquia:

Referência n.º 04/07 — técnico superior de história de 2.ª classe (estagiário) — um lugar;

Referência n.º 05/07 — técnico superior de desporto de 2.ª classe (estagiário) — um lugar;

Referência n.º 07/07 — técnico superior de sociologia de 2.ª classe (estagiário) — um lugar.

2 — Prazo de validade dos concursos:

Referências n.ºs 04/07 e 07/07 — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Referência n.º 05/07 — o concurso é válido para as vagas indicadas e as que vierem a ocorrer até ao prazo máximo de um ano, nos termos da alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se pelas regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, e 233/94, de 15 de Setembro.

4 — Vencimento, conteúdo funcional, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local. Os conteúdos funcionais são os definidos:

Referência n.º 04/07 — despacho n.º 20 159/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001;

Referência n.º 05/07 — despacho n.º 15 182/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Agosto de 2003;

Referência n.º 07/07 — despacho n.º 5217/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2000.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais:

Referência n.º 04/07 — possuir a licenciatura em História;

Referência n.º 05/07 — possuir a licenciatura em Desporto ou similares;

Referência n.º 07/07 — possuir a licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara, e enviado para a Divisão de Recursos Humanos, Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, remetido pelo correio, com aviso de recepção.

6.2 — Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos a que se refere o n.º 5.1.

6.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com